

PORTARIA Nº 208/2022

Dispõe sobre retificação no período de fruição de licença especial da servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Vera Lucia Campos de Souza Motta, RG: 54384912, conforme especifica

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 097 de 03/06/2022, de licença especial, de Vera Lucia Campos de Souza Motta, RG: 54384912, LF 1 para que passe a constar os seguintes valores:

DE:

PROTOCOLO	FRUIÇÃO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
189304331	06/03/2023 04/04/2023	30	21/12/2007 20/12/2012

PARA:

PROTOCOLO	FRUIÇÃO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
197203820	31/05/2023 29/06/2023	30	21/12/2007 20/12/2012

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná